



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Administração - Contratação de Serviços - 0016619-72.2020.6.21.8000**

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0491014.

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Resumo do objeto da demanda:**

Serviços de Instalação de Parque Gerador de Energia Fotovoltaica com Fornecimento de Equipamentos e Materiais no prédio Sede do TRE-RS, em regime de empreitada por preço global

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Unidade/Setor:** SENGE

**Código identificador – ID:** 11693

**NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

**NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1) Mais do que uma tendência moderna, a utilização de fontes de energia renováveis com mínimo impacto ambiental, tornou-se uma necessidade. A energia elétrica é apenas um exemplo desse tipo de energia: aproveitando a energia proveniente da água, transformando-a em eletricidade (geração) e transportando-a (distribuição) para os usuários que efetivamente a utilizarão. O mesmo ocorre com a energia eólica, que executa o mesmo processo aproveitando a energia proveniente do vento.

2) Ocorre que as citadas fontes, apesar de serem as responsáveis pela maior parte da energia utilizada na matriz brasileira, estão sempre expostas a riscos como períodos de estiagem que levam à escassez de água ou períodos sem ocorrência de ventos. Ademais, têm um custo de distribuição relativamente alto, pois é necessário o “transporte” da energia até os pontos de utilização.

3) Ainda, nos períodos em que a energia não é suficiente são acionadas usinas termelétricas que, apesar de gerarem energia, têm um custo maior e causam danos consideráveis ao meio ambiente.

4) Diante desse cenário, abre-se espaço para fonte de energia fotovoltaica. Nesse modelo, a energia solar é captada e transformada em energia elétrica para utilização direta ou muito próxima ao local onde é gerada. Este tipo de energia não é tão afetada pela escassez, pois mesmo sem insolação aparente existe captação, e tem os custos de distribuição sensivelmente menores.

5) No prédio Sede do TRE-RS existem grandes áreas de telhado voltadas para a orientação mais favorável à geração de energia fotovoltaica, o que torna viável o investimento na produção de energia fotovoltaica.

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Perspectiva: RECURSOS

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Infraestrutura Física.

Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS.

Objetivo estratégico: promover a responsabilidade socioambiental e a acessibilidade na Justiça Eleitoral.

**PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES**

A aquisição está prevista no Plano de Contratações de 2020 identificada pelo ID 11693.

**QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

**QUANTIDADES**

A capacidade de geração de energia a ser instalada no prédio Sede será de 48,8 kW, correspondendo a uma estimativa de 50.164,70 kWh/ano

**VALORES ESTIMADOS**

R\$ 231.334,18 (duzentos e trinta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos);

**PREVISÃO DE DATAS**

Encaminhamento do Termo de Referência: 04-11-2020

Encaminhamento para a Gestão: 04-04-2021

**ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**

Em 03/11/2019

**Guilherme De Ros**  
Chefe da SENGE

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Ros, Chefe de Seção**, em 09/11/2020, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 09/11/2020, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0491014** e o código CRC **EA8517AF**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294 8309